



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO  
DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE  
GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**

**OFÍCIO.TRT.GAB-3.PETE REGIONAL Nº 81/2025**

Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025

**A Sua Excelência a Senhora  
FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**

**Assuntos:** Carta de São Luís; Ofício Circular nº 12/2025/FONTET; Despacho da Presidência do TRT-7.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em cumprimento ao despacho de Vossa Excelência (doc. 24/Proad nº 4621/2025), informo que somos signatários da Carta de São Luís, documento resultante dos trabalhos efetuados durante o II Encontro Nacional do Fórum Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (FONTET).

Na referida ocasião, reafirmamos, na qualidade de gestor regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, nosso compromisso com o combate ao trabalho análogo à escravidão e ao tráfico de pessoas — graves violações que persistem em nossa sociedade —, bem como com a defesa do trabalho decente para o migrante.

Ressaltamos que esta gestão regional tem empreendido todos os esforços para articular-se com os demais órgãos do Sistema de Justiça, visando à implementação das medidas propostas no mencionado documento.

Por fim, comunico Vossa Excelência de que determinamos a ampla divulgação da Carta de São Luís no âmbito desta Corte Regional.

Respeitosamente,

**FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA  
Des. Vice-Presidente do e. TRT da 7ª Região  
Gestor do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas  
e de Proteção ao Trabalho do Migrante**